



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 201 DE 21 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n°451290 de 21 de maio de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e Medida Provisória n° 664 de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **PEDRO JOSÉ DE LIMA FILHO**, Matrícula **n°68529** pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 25 de abril a 24 de maio de 2015, conforme Atestado Médico.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015